



4. Continuar garantido a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nos territórios em consonância com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais incluindo o atendimento aos grupos prioritários;
5. Desenvolver as ações necessárias à inclusão e acompanhamento aos usuários do BPC, BPC trabalho e BPC na escola enquanto usuários de programas de transferência direta de renda;
6. Planejar, implementar, coordenar e supervisionar as ações de segurança alimentar e nutricional em âmbito municipal;
7. Assegurar condições adequadas de funcionamento e acessibilidade as unidades que em que se realizem atividades do SUAS no município;
8. Implementar as ações do CREAS, possibilitando aos usuários das políticas de assistência social um atendimento especializado e continuado para os casos de violência e violação de direitos;
9. Prover atenção socioassistencial e acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, conforme orienta a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais;
10. Contribuir para a erradicação do trabalho infantil;
11. Promover o enfretamento à questão do uso e dependência de drogas, através de ações de prevenção e reinserção social;
12. Implementar políticas de promoção da cidadania e proteção dos direitos fundamentais, com atenção aos idosos, às mulheres, às crianças, à juventude, às pessoas com deficiência, à população LGBT e aos grupos em situação de vulnerabilidade;
13. Promover ações que visem a inserção no mercado de trabalho com qualificação profissional, por meio de ações conjuntas com outros níveis de governo e outras instituições;
14. Prestar assistência social a quem dela precisar, com assistência à família e incentivo ao engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, visando o pleno exercício da cidadania;



15. Apoiar as ações do conselho tutelar e do conselho de assistência social para as ações de controle social e de assistência direta;
16. Acompanhar os índices de aumento e/ou diminuição dos riscos de vulnerabilidade social relacionados aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19;
17. Acompanhamentos dos boletins informados pela Gestão\área de Vigilância Socioassistencial, que serão elaborados a partir dos dados disponibilizados pelas equipes das Unidades de Atendimento Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial.

#### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Desenvolvimento Urbano**

1. Execução de Obras Estruturadoras no Município de Tacaimbó, em todas as áreas de atuação do Governo Municipal;
2. Executar projetos de infraestrutura Urbana com recursos próprios e de convênios;
3. Ampliação, Recuperação e Melhoramentos do Sistema Viário do Município, incluindo construção de pontes, viadutos, obras d'arte e estradas rurais;
4. Melhorar continuamente o Sistema de Iluminação Pública da Cidade e dos Distritos;
5. Revitalizar e realizar ações de manutenção de praças;
6. Implantar um programa de Sinalização, orientação turística e despoluição visual da Cidade;
7. Melhoria e ampliação dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população;
8. Ampliar o programa de adequação dos espaços públicos da cidade, garantido condições de acessibilidade;
9. Executar obras estruturadoras na área de saneamento no Município, incluindo tratamento de esgotos e de resíduos sólidos, com preservação ambiental e aproveitamento energético, coletas seletivas e especiais;
10. Ampliar o sistema de saneamento urbano para aumentar a área de cobertura da rede, beneficiando todos os bairros;



11. Executar programa de melhoria do abastecimento d'água tratada, urbana e rural, inclusive por meio de parcerias com outros níveis de Governo;

12. Ampliar e modernizar a rede de eletrificação e o sistema de iluminação pública urbana e rural.

### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Administração**

1. Melhorar os serviços públicos municipais através da ampliação, modernização e reequipamento dos órgãos e unidades administrativas, da adoção de processos e sistemas que assegurem a transparência e a participação social, do apoio e fomento à capacitação dos servidores, da contratação de serviços técnicos especializados e da garantia das condições necessárias ao regular funcionamento dos órgãos da administração;

2. Assegurar efetivo controle dos recursos públicos com a adoção de sistemas e processos que permitam a proteção, fiscalização e avaliação do patrimônio público e a racionalização dos recursos utilizados;

3. Apoiar e propor ações conjuntas com outros governos para melhorar os serviços públicos no município e assegurar o exercício da cidadania, especialmente os serviços de justiça e segurança;

4. Apoiar entidades sem fins lucrativos para tornar mais eficientes os serviços de interesse público, inclusive com parcerias de instituições não governamentais;

5. Aprimorar programa de aperfeiçoamento e modernização da gestão de pessoas, envolvendo os servidores vinculados às áreas de atuação da Administração Municipal;

6. Ampliar o programa de divulgação institucional do Município, incluindo campanhas educativas, informativas e de orientação social, envolvendo as ações do Governo em todas as suas áreas de atuação e veículos de comunicação;

7. Desenvolver ações com a finalidade de estimular a visibilidade e democratizar questões relacionadas aos tributos, incluindo orientação e educação tributária aos contribuintes;





8. Modernizar e aperfeiçoar o sistema de controle interno, com programas específicos, a fim de garantir a eficiência e eficácia da gestão, salvaguardando os recursos e contribuindo para transparência das contas públicas;
9. Atualizar informações dos cadastros imobiliário e mercantil do Município e modernizar os registros cartográficos, incluindo atualização da tecnologia;
10. Realizar estudos para construção de um modelo de Orçamento Participativo para o município;
11. Coordenar a política de planejamento, Administração e finanças do município de forma integrada com as demais secretarias, órgãos da administração municipal, estadual e federal, direta e indireta, desenvolvendo planos, programas e projetos capazes de promover a eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos, utilizando-se de estudos e pesquisas voltados para a sua formulação e base para ações futuras em benefício dos munícipes;
12. Manter situação regular do município perante o INSS, por meio do pagamento das parcelas de dívidas vindas dos exercícios anteriores e do recolhimento das contribuições previdenciárias em favor do RGPS.

---

#### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Segurança Pública**

---

1. Cooperar técnica e financeiramente com outros governos para ampliar o policiamento e segurança no município;
2. Facilitar o acesso à justiça no atendimento à população de baixa renda;
3. Implantar sistema de vídeo-monitoramento na Cidade para cooperar com atividades em favor da segurança da população;
4. Implantar a guarda municipal.

---

#### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Transporte**

---

1. Executar projetos de engenharia de tráfego e gestão do transporte público do Município;



2. Promover a implantação, construção, reforma e/ou ampliação de terminais de passageiros e sistemas de sinalização urbana;
3. Promover campanhas educativas voltadas à área de trânsito e transportes;
4. Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no município.

#### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Comércio e Serviços**

1. Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial;
2. Executar programas destinados a ampliar, modernizar, reestruturar e organizar feiras livres e mercados, bem como desenvolver habilidades de comercialização e produção;
3. Promover o desenvolvimento de APLs (Arranjos Produtivos Locais) por meio de estímulo à cooperação entre capacidade produtiva local, instituições de pesquisa, agentes de desenvolvimento, com vistas à dinamização dos processos locais de inovação, através de processos tecnológicos, de formação, qualificação e especialização de mão-de-obra;
4. Estruturar e dar visibilidade ao potencial econômico dos atrativos turísticos do município.

#### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Comunicação**

1. Propiciar aos habitantes do município melhores meios de comunicação;
2. Ampliar os serviços de telefonia móvel nas comunidades rurais, por meio da instalação de amplificadores de sinais de celular.

#### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Habitação**

1. Executar projetos habitacionais, em parceria com outros níveis de governo, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias para a população de baixa renda, inclusive aquisição de terreno, implantação de infraestrutura para realização de projetos habitacionais;



2. Implantar programa de distribuição de material de construção para a população carente e construções de interesse social.

---

### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Gestão Ambiental**

---

1. Desenvolver ações voltadas à preservação ambiental, por meio da adequação da infraestrutura e da conscientização da população para práticas sustentáveis, incluindo as áreas voltadas para as atividades turísticas;
2. Contratar novos estudos técnicos e elaboração de projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas;
3. Promover ações integradas de revitalização da bacia hidrográfica do Rio Ipojuca em parceria com outros municípios;
4. Implantar um programa de arborização da área urbana e rural do município;
5. Apoiar a realização de Cadastros Ambientais Rurais para regularização de passivo ambiental.

---

### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Indústria**

---

1. Promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município, propiciando crescimento econômico, emprego e renda;
2. Implementar um programa de incentivo à instalação de atividades produtivas no Município, nas áreas de indústria, comércio e prestação de serviços;
3. Fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar atividades de agentes do setor privado, comércio, indústria e serviços, que atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e bem-estar do município;
4. Fomentar as relações regionais e internacionais e parcerias que atraíam desenvolvimento econômico e sustentável, através de convênios e programas.

---

### **Ações para Execução de Programas Prioritários de Direitos a Cidadania**

---

1. Elaborar diagnóstico da realidade sócio-política dos grupos minoritários existentes no município e indicar ações estruturadoras;





PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://efccf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 145219e-4e03-47d1-806c-98d42ac7825c

2. Executar ações de promoção dos direitos e fortalecimento sócio-político de grupos vulneráveis do município;
3. Fomentar as manifestações culturais dos diversos grupos étnico-raciais do Município;
4. Equipar e estruturar as assessorias de políticas para as mulheres, para a juventude e para as políticas de segurança;
5. Realizar evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher;
6. Realizar campanha Maria da Penha nas escolas da rede pública de ensino;
7. Implementar e fortalecer o Conselho Municipal da Juventude;
8. Mapear o perfil da juventude para alinhar políticas públicas.

Tacaimbó, 30 de agosto de 2021.

Alvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.898.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó-PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

**Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 145219e-4e03-47d1-806c-98d42ac7825c



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## ANEXO II

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

---

MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

EXERCÍCIO DE 2022

## ANEXO DE METAS FISCAIS





## ANEXO II - METAS FISCAIS DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022

### APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tacaimbó, para o exercício de 2022, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2022) e para os dois seguintes (2023 e 2024), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2020) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

- I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:
    - a) Receitas Primárias;
    - b) Despesas Primárias;
    - c) Resultado Nominal;
    - d) Resultado Primário;
    - e) Montante da Dívida.
  - II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;
  - III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
  - IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
  - V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
  - VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, sem valores, devido ao Município ser vinculado ao RGPS, cujo demonstrativo integra a LDO/2022 da União Federal;
  - VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
  - VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter
- Continuado.

Tabela 1 – Metas Anuais



**PREFEITURA DE  
TACAIMBÓ**  
UNIDOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**MUNICÍPIO DO TACAIMBÓ - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	40.710	39.231	0,02	117,06	43.200	40.321	0,02	124,71	45.540	41.166	0,02	131,98
Receitas Primárias (I)	40.510	39.038	0,02	116,49	42.972	40.108	0,02	124,05	45.343	40.988	0,02	131,41
Receitas Primárias Correntes	36.220	34.904	0,02	104,15	37.360	34.870	0,02	107,85	38.536	34.835	0,02	111,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.200	1.156	0,00	3,45	1.238	1.155	0,00	3,57	1.277	1.154	0,00	3,70
Contribuições	350	337	0,00	1,01	361	337	0,00	1,04	372	336	0,00	1,08
Transferências Correntes	34.570	33.314	0,02	99,41	35.658	33.281	0,02	102,94	36.781	33.248	0,02	106,80
Demais Receitas Primárias Correntes	100	97	0,00	0,29	104	97	0,00	0,30	107	97	0,00	0,31
Receitas Primárias de Capital	4.290	4.134	0,00	12,34	5.612	5.238	0,00	16,20	6.807	6.153	0,00	19,73
Despesa Total	40.710	39.231	0,02	117,06	43.200	40.321	0,02	124,71	45.540	41.166	0,02	131,98
Despesas Primárias (II)	39.750	38.305	0,02	114,30	42.170	39.359	0,02	121,74	44.461	40.191	0,02	128,86
Despesas Primárias Correntes	35.135	33.859	0,02	101,03	36.344	33.921	0,02	104,92	37.568	33.960	0,02	108,88
Pessoal e Encargos Sociais	20.500	19.756	0,01	58,95	21.234	19.818	0,01	61,30	21.967	19.857	0,01	63,66
Outras Despesas Correntes	14.635	14.103	0,01	42,08	15.110	14.103	0,01	43,62	15.601	14.103	0,01	45,22
Despesas Primárias de Capital	5.345	5.151	0,00	15,37	6.582	6.143	0,00	19,00	7.702	6.962	0,00	22,32
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.042	1.004	0,00	3,00	1.079	1.007	0,00	3,11	1.114	1.007	0,00	3,23
Resultado Primário (III) = (I - II)	761	733	0,00	2,19	802	748	0,00	2,31	882	798	0,00	2,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	100	96	0,00	0,29	103	96	0,00	0,30	106	96	0,00	0,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	10	9	0,00	0,03	10	10	0,00	0,03	11	10	0,00	0,03
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	851	820	0,00	2,45	895	835	0,00	2,58	978	884	0,00	2,83
Dívida Pública Consolidada	5.427	5.230	0,00	15,61	5.160	4.816	0,00	14,90	4.893	4.423	0,00	14,18
Dívida Consolidada Líquida	2.774	2.674	0,00	7,98	2.316	2.162	0,00	6,69	1.907	1.724	0,00	5,53
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.





### PIB - Produto Interno Bruto.

#### Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2019 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 205 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br) e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2020 foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes e apresentou decréscimo de -1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 05/03/2021 no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br).
- 3 - Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2020, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2019	1,90%	205.000.000
2020	-1,40%	204.500.000
2021	5,18%	215.093.100
2022	2,10%	219.610.055
2023	2,50%	225.100.306
2024	2,50%	230.727.814

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 05/03/2021)  
IBGE  
Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 02/07/2021)

### Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

#### Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2021, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2020, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,391478306%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,03004822670	1,00503955740	0,96454236607	0,96724083094	1,01322869054	1,01783666761	1,01411152985	0,95940951727	0,99608521694

Fonte: IBGE, publicado em 01 de abril de 2021.

### Receita Corrente Líquida:

#### Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o Fator de Atualização utilizado é de -0,391478306%, conforme publicado pelo IBGE em 01 de abril de 2021.

RCL Projetada			
Variável	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida - RCL	34,776	34,640	34,504

#### Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX \* 0,99608521694)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]



O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB estimado (crescimento % anual)	2,10%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	3,77%	3,25%	3,25%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0377	Valor Corrente / 1,0714	Valor Corrente / 1,1062

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2019 e 2020). IBGE - BACEN (Relatório Focus PIB NACIONAL, 2021, 2022, 2023 e 2024).

\*\* PIB de Pernambuco real de 2019 e 2020, estimado de 2022 a 2024, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.







MUNICÍPIO DO TACAIMBÓ - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2019	Realizado 2020	Reestimado 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	29.144	34.143	34.796
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	923	1.097	1.163
IPTU	19	17	48
ISQN	565	533	650
Receita da Dívida Ativa	17	17	18
Demais Receitas	322	530	447
Receitas de Contribuições	330	292	339
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330	292	339
Demais Receitas	-	-	-
Receita Patrimonial	27	15	97
Aplicações Financeiras	27	15	97
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	27.798	32.702	33.100
Cota-Parte do FPM	10.865	10.399	13.082
Cota-Parte do ITR	1	2	5
Cota-Parte do FEP	189	188	194
Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.220	5.515	2.955
FUNDEB	7.440	7.846	8.818
Cota-Parte do ICMS	2.963	2.989	3.101
Cota-Parte do IPVA	277	274	291
Cota-Parte do IPI	15	10	14
Cota-Parte do CIDE	14	12	29
Outras Transferências Correntes	2.814	5.467	4.611
Outras Receitas Correntes	66	37	97
RECEITA DE CAPITAL (II)	474	846	1.204
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	42	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	432	846	1.204
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>29.618</b>	<b>34.989</b>	<b>36.000</b>

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2019 e 2020, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, apesar da crise econômica derivada da crise sanitária do novo coronavírus e suas necessárias medidas de isolamento social, a recuperação econômica, após a flexibilização, associada às receitas extraordinárias repassadas pelo Governo Federal no decorrer de 2020, mitigaram os efeitos da pandemia na arrecadação dos estados e municípios e, conseqüentemente, as projeções de receita de 2021 e dos próximos anos. Apesar da existência de campanhas de vacinação contra a COVID-19, há ainda escassez de vacinas, o que impacta diretamente na velocidade de retomada da atividade econômica. Neste ritmo, grande parcela da população economicamente ativa deverá ser vacinada somente no primeiro semestre de 2022, prolongando o impacto da pandemia na atividade econômica. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2021, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.



MUNICÍPIO DO TACAIMBÓ - PE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.320</b>	<b>37.463</b>	<b>38.643</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.200	1.238	1.277
IPTU	50	51	53
ISQN	670	692	713
Receita da Dívida Ativa	116	120	124
Demais Receitas	364	375	387
Receitas de Contribuições	350	361	372
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350	361	372
Demais Receitas	-	-	-
Receita Patrimonial	100	103	106
Aplicações Financeiras	100	103	106
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	34.570	35.658	36.781
Cota-Parte do FPM	13.500	13.925	14.363
Cota-Parte do ITR	5	5	5
Cota-Parte do FEP	200	206	213
Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.050	3.146	3.245
FUNDEB	9.100	9.386	9.682
Cota-Parte do ICMS	3.200	3.301	3.404
Cota-Parte do IPVA	300	310	319
Cota-Parte do IPI	15	15	16
Cota-Parte do CIDE	30	31	32
Outras Transferências Correntes	5.170	5.333	5.502
Outras Receitas Correntes	100	104	107
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>4.390</b>	<b>5.737</b>	<b>6.897</b>
Operações de Créditos	50	50	40
Alienação de Bens	50	75	50
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	4.290	5.612	6.807
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>40.710</b>	<b>43.200</b>	<b>45.540</b>

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2021, 2022, 2023 e 2024 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 6,07%, 3,77%, 3,25% e 3,25%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2021, 2022, 2023 e 2024 com os respectivos percentuais de 5,18%, 2,10%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2021 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,57%
IPCA	0,53%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2022 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,57% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,53% nas receitas. Deste modo os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foram respectivamente 3,22%, 2,00%, 1,72% e 1,72% para o IPCA e 2,95%, 1,20%, 1,43% e 1,43% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foi superavitário em 6,17%, 3,20%, 3,15% e 3,15% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIACÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.





**MUNICÍPIO DO TACAIMBÓ - PE**

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

**1.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita**

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2022.

**Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	923	-
2020	1.097	18,65%
2021	1.163	5,99%
2022	1.200	3,20%
2023	1.238	3,15%
2024	1.277	3,15%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

**Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	19	-
2020	17	-10,53%
2021	48	183,7%
2022	50	3,20%
2023	51	3,15%
2024	53	3,15%

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	565	-
2020	533	-5,66%
2021	650	21,90%
2022	670	3,20%
2023	692	3,15%
2024	713	3,15%



## MUNICÍPIO DO TACAIMBÓ - PE

### Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	17	-
2020	17	0,00%
2021	18	6,17%
2022	116	543,5%
2023	120	3,15%
2024	124	3,15%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2022 em diante, em torno de 5% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2021, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

### Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	330	-
2020	292	-11,52%
2021	339	16,03%
2022	350	3,20%
2023	361	3,15%
2024	372	3,15%

### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	10.865	-
2020	10.399	-4,29%
2021	13.082	25,80%
2022	13.500	3,20%
2023	13.925	3,15%
2024	14.363	3,15%

### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	1	-
2020	2	100,00%
2021	5	132,6%
2022	5	3,20%
2023	5	3,15%
2024	5	3,15%

### Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	189	-
2020	188	-0,53%
2021	194	2,96%
2022	200	3,20%
2023	206	3,15%
2024	213	3,15%

### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	3.220	-
2020	5.515	71,27%
2021	2.955	-46,41%
2022	3.050	3,20%
2023	3.146	3,15%
2024	3.245	3,15%





MUNICÍPIO DO TACAIMBÓ - PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	7.440	-
2020	7.846	5,46%
2021	8.818	12,30%
2022	9.100	3,20%
2023	9.386	3,15%
2024	9.682	3,15%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	2.963	-
2020	2.989	0,88%
2021	3.101	3,74%
2022	3.200	3,20%
2023	3.301	3,15%
2024	3.404	3,15%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	277	-
2020	274	-1,08%
2021	291	6,14%
2022	300	3,20%
2023	310	3,15%
2024	319	3,15%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	15	-
2020	10	-33,33%
2021	14	42,64%
2022	15	3,20%
2023	15	3,15%
2024	16	3,15%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	14	-
2020	12	-14,29%
2021	29	145,2%
2022	30	3,20%
2023	31	3,15%
2024	32	3,15%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	66	-
2020	37	-43,94%
2021	97	162,9%
2022	100	3,20%
2023	104	3,15%
2024	107	3,15%



## MUNICÍPIO DO TACAIMBÓ - PE

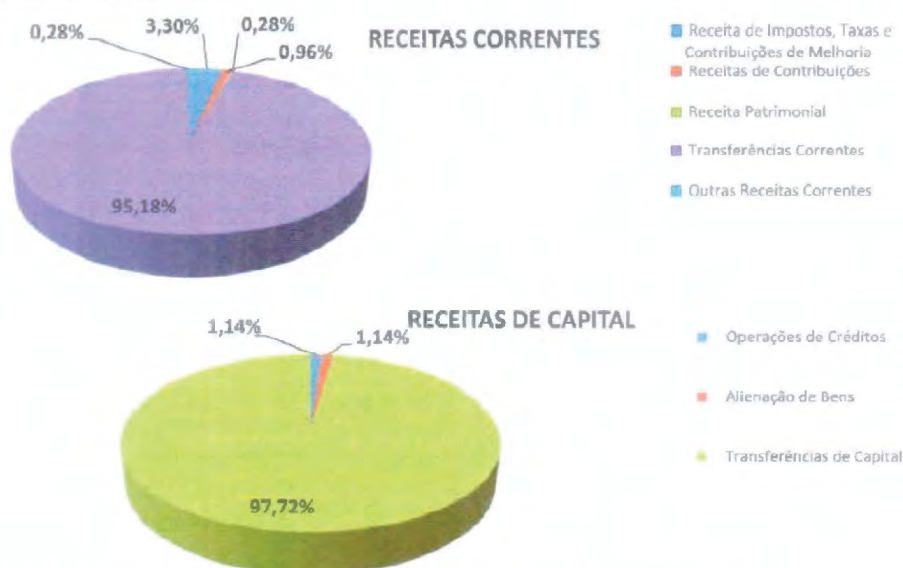
### Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	474	-
2020	846	78,48%
2021	1.204	42,32%
2022	4.390	264,6%
2023	5.737	30,68%
2024	6.897	20,22%

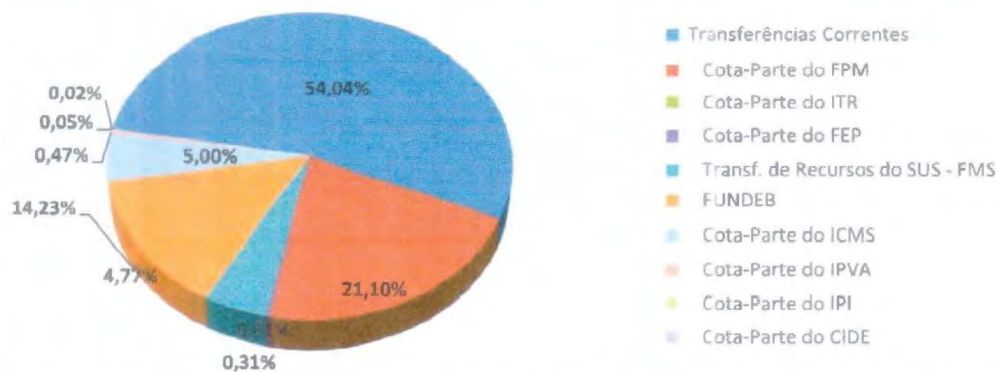
#### Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

### 8.1. Composição das receitas totais - 2022



### 8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2022



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 34.570.000,00 em 2022, R\$ 13.500.000,00 compõe o FPM e R\$ 3.050.000,00 compõe as Transferências do SUS.





## II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

### TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2019	Realizada 2020	Reestimado 2021
DESPESAS CORRENTES (I)	27.391	30.765	33.772
Pessoal e Encargos Sociais	16.832	17.489	19.660
Juros e Encargos da Dívida	-	-	9
Outras Despesas Correntes	10.559	13.276	14.103
DESPESAS DE CAPITAL (II)	881	1.159	2.228
Investimentos	715	921	2.022
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	166	238	206
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>28.272</b>	<b>31.924</b>	<b>36.000</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	35.145	36.354	37.579
Pessoal e Encargos Sociais	20.500	21.234	21.967
Juros e Encargos da Dívida	10	10	11
Outras Despesas Correntes	14.635	15.110	15.601
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.020	6.284	7.381
Investimentos	4.800	6.020	7.122
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	220	264	259
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	545	562	580
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>40.710</b>	<b>43.200</b>	<b>45.540</b>

#### Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,77, 3,25% e 3,25% para os respectivos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.





**MUNICÍPIO DO TACAIMBÓ - PE**

**II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município**

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	16.832	-
2020	17.489	3,90%
2021	19.660	12,42%
2022	20.500	4,27%
2023	21.234	3,58%
2024	21.967	3,45%

**Notas Explicativas:**

- 1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2021 R\$ 1.100,00, estimado para 2022 em R\$ 1.147,00, conforme previsto no PLDO 2022 da União.
- 2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	-
2021	9	-
2022	10	6,75%
2023	10	6,50%
2024	11	6,50%

**Notas Explicativas:**

- 1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 02 de julho de 2021), que projetou em 02 de julho de 2021 a taxa SELIC para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 em 6,75%, 6,50% e 6,50%, respectivamente.

**Reserva de Contingência**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	-
2021	0	-
2022	545	-
2023	562	3,11%
2024	580	3,15%

**Notas Explicativas:**

- 1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1,5% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.





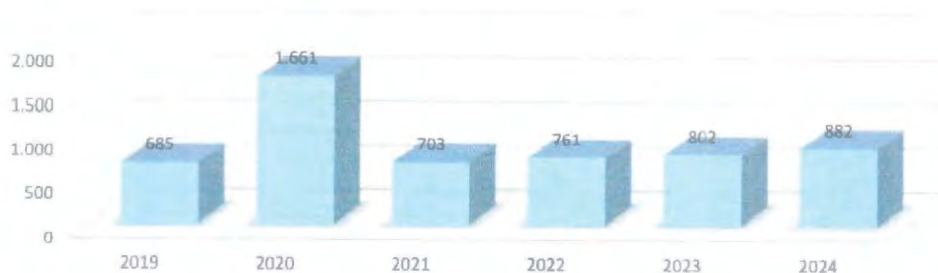
### III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>29.618</b>	<b>34.989</b>	<b>36.000</b>	<b>40.710</b>	<b>43.200</b>	<b>45.540</b>
Receita Primária (I)	29.549	34.974	35.903	40.510	42.972	45.343
Receitas Primárias Correntes	29.117	34.128	34.699	36.220	37.360	38.536
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	923	1.097	1.163	1.200	1.238	1.277
Contribuições	330	292	339	350	361	372
Transferências Correntes	27.798	32.702	33.100	34.570	35.658	36.781
Demais Receitas Primárias Correntes	66	37	97	100	104	107
Receitas Primárias de Capital	432	846	1.204	4.290	5.612	6.807
Receita Não primária	69	15	97	200	228	196
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>28.272</b>	<b>31.924</b>	<b>36.000</b>	<b>40.710</b>	<b>43.200</b>	<b>45.540</b>
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	28.106	31.686	35.785	40.480	42.926	45.270
Despesas Primárias Correntes	27.391	30.765	33.763	35.135	36.344	37.568
Pessoal e Encargos Sociais	16.832	17.489	19.660	20.500	21.234	21.967
Outras Despesas Correntes	10.559	13.276	14.103	14.635	15.110	15.601
Despesas Primárias de Capital	715	921	2.022	5.345	6.582	7.702
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.853	2.392	982	1.042	1.079	1.114
Despesa Não Primária	166	238	215	230	274	270
<b>DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)</b>	<b>28.864</b>	<b>33.313</b>	<b>35.200</b>	<b>39.750</b>	<b>42.170</b>	<b>44.461</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)</b>	<b>685</b>	<b>1.661</b>	<b>703</b>	<b>761</b>	<b>802</b>	<b>882</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	27	15	97	100	103	106
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Ativos (V)	0	0	9	10	10	11
<b>RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))</b>	<b>712</b>	<b>1.676</b>	<b>791</b>	<b>851</b>	<b>895</b>	<b>978</b>

#### Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

#### EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



#### EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

